

### **ERRATA 01- EDITAL Nº 007/2023/SEMED**

O Prefeito Municipal de União, no uso das suas competências e atribuições legais, no que se refere ao edital 07/2023/SEMED, destinado ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO AS FUNÇÕES DE PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E NUTRICIONISTA, torna público aos interessados, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 007/2023/SEMED.

#### **ONDE DE LÊ:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO de cadastro de reserva, para provimento de cargos temporários no Quadro de Pessoal da Prefeitura nas funções de **PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E NUTRICIONISTA** para Rede Pública Municipal de Ensino de União, por meio de Provas de Título (análise de currículo), obedecendo às disposições legais que se regerá de acordo com as normas e em consonância com as disposições constitucionais nos termos do Art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Complementar nº 704/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo de União – PI e suas Secretarias, Lei Municipal nº 476/2005, que dispõe sobre a contratação de pessoal, considerando o Resultado Final, publicado no site oficial da PMU, conforme link: (<https://uniao.pi.gov.br/wpcontent/uploads/2023/09/Resultado-Nutricionistas-Edital-04-de-2023.pdf>), no dia 08 de setembro de 2023; considerando o Resultado Final do Edital de Relançamento, publicado no site oficial da PMU, conforme o link <https://uniao.pi.gov.br/wp-content/uploads/2023/10/EDITAL-004-23-SEMED-RELNCAMENTO-RESULTADO-FINAL.pdf> que classificou, apenas, candidatos para o cargo de nutricionista e demais Leis Municipais vigentes, com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, para tender a necessidade de serviços básicas, para suprir insuficiência de pessoal efetivo e de acordo com as normas contidas neste Edital e seus Anexos.

#### **LEIA-SE:**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO de cadastro de reserva, para provimento de cargos temporários no Quadro de Pessoal da Prefeitura nas funções de **PSICÓLOGO, ASSISTENTE SOCIAL E NUTRICIONISTA** para Rede Pública Municipal de Ensino de União, por meio de Provas de

Título (análise de currículo), obedecendo às disposições legais que se regerá de acordo com as normas e em consonância com as disposições constitucionais nos termos do Art. 37, inciso II da Constituição Federal, Lei Complementar nº 704/2017, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo de União – PI e suas Secretarias, Lei Municipais de nº 476/2005, que dispõe sobre a contratação de pessoal, **Lei 295/92 que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de União** e considerando o Resultado Final, publicado no site oficial da PMU, conforme link: (<https://uniao.pi.gov.br/wpcontent/uploads/2023/09/Resultado-Nutricionistas-Edital-04-de-2023.pdf>), no dia 08 de setembro de 2023; considerando o Resultado Final do Edital de Relançamento, publicado no site oficial da PMU, conforme o link <https://uniao.pi.gov.br/wp-content/uploads/2023/10/EDITAL-004-23-SEMED-RELNCAMENTO-RESULTADO-FINAL.pdf> que classificou, apenas, candidatos para o cargo de nutricionista e demais Leis Municipais vigentes, com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, para tender a necessidade de serviços básicas, para suprir insuficiência de pessoal efetivo e de acordo com as normas contidas neste Edital e seus Anexos.

#### **ITEM 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

##### **ONDE DE LÊ:**

1.5. Serão oferecidas 03 (três) vagas e cadastro de reserva distribuídas conforme Quadro 1, deste Edital.

##### **LEIA-SE:**

**1.5. Serão oferecidas 02 (duas) vagas e cadastro de reserva distribuídas conforme Quadro 1, deste Edital.**

#### **ITEM 2. DOS CARGOS, REQUISITOS MÍNIMOS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VAGAS**

##### **ONDE DE LÊ:**

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.362,00

##### **LEIA-SE:**

**REMUNERAÇÃO: R\$ 1.362,80**

ONDE DE LÊ:

**ITEM 5. DA INSCRIÇÃO**

c) A transferência ou depósito identificado (realizado diretamente com agente bancário) deverá ser realizada até o dia 01/12/2023, para os candidatos que não tiverem efetivado o pagamento para concorrer a Seleção do 1º Relançamento (15.09.2023);

5.3. As inscrições serão realizadas no período de 28/11 a 01/12 no horário de 8:00h às 14:00h, na sede da Secretaria Municipal de Educação.

LEIA-SE:

c) A transferência ou depósito identificado (realizado diretamente com agente bancário) deverá ser realizada até o dia 01/12/2023, para os candidatos que não tiverem efetivado o pagamento para concorrer a Seleção do 1º Relançamento (15.09.2023);

5.3. As inscrições serão realizadas no período de 30/11 a 11/12 no horário de 8:00h às 14:00h, na sede da Secretaria Municipal de Educação. (..).

ONDE DE LÊ:

**EDITAL Nº 007/2023**  
**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	20.11
Impugnação de item(ns) ou do Edital do Processo Seletivo Simplificado	21.11
Resultado dos pedidos de Impugnação de item(ns) e Publicação do Edital Retificado (se necessário), após a análise dos pedidos de impugnação ao Edital.	22.11
Solicitação de isenção ou desconto no valor da taxa de inscrição.	23 e 24.11
Resultado Preliminar dos candidatos com direito à isenção ou ao desconto	27.11
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos candidatos com direito à isenção ou ao desconto no valor da taxa de inscrição	28.11

Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar dos candidatos com direito à isenção ou ao desconto no valor da taxa de inscrição	<b>29.11</b>
Período de Inscrições	<b>28.11 a 01.12</b>
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	<b>01.12</b>
Resultado Preliminar das inscrições	<b>04.12</b>
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar das inscrições	<b>05.12</b>
Homologação das inscrições	<b>07.12</b>
Prova de Título (análise curricular)	<b>11.12</b>
Resultado Parcial	<b>12.12</b>
Interposição de recursos da Prova de Título (análise curricular)	<b>13.12</b>
Análise dos Recursos	<b>14.12</b>
Resultado da interposição de recursos da Prova de Título (análise curricular)	<b>15.12</b>
Resultado final do Processo Seletivo	<b>20.12</b>

**LEIA-SE:**

**EDITAL Nº 007/2023**  
**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Lançamento do Edital	<b>29.11</b>
Impugnação de item(ns) ou do Edital do Processo Seletivo Simplificado	<b>30.11</b>
Resultado dos pedidos de Impugnação de item(ns) e Publicação do Edital Retificado (se necessário), após a análise dos pedidos de impugnação ao Edital.	<b>01.12</b>
Solicitação de isenção ou desconto no valor da taxa de inscrição.	<b>04.12</b>
Resultado Preliminar dos candidatos com direito à isenção ou ao desconto	<b>05.12</b>
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar dos candidatos com direito à isenção ou ao desconto no valor da taxa de inscrição	<b>06.12</b>
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar dos candidatos com direito à isenção ou ao desconto no valor da taxa de inscrição	<b>07.11</b>
Período de Inscrições	<b>30.12 a 11.12</b>
Prazo final para pagamento da Taxa de Inscrição	<b>11.12</b>
Resultado Preliminar das inscrições	<b>12.12</b>
Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar das inscrições	<b>13 e 14.12</b>
Homologação das inscrições	<b>15.12</b>

Prova de Título (análise curricular)	<b>15.12</b>
Resultado Parcial	<b>18.12</b>
Interposição de recursos da Prova de Título (análise curricular)	<b>19 e 20.12</b>
Análise dos Recursos	<b>21.12</b>
Resultado da interposição de recursos da Prova de Título (análise curricular)	<b>22.12</b>
Resultado final do Processo Seletivo	<b>27.12</b>

União-PI, 05 de Dezembro de 2023.



---

**Gustavo Conde Medeiros**  
Prefeito de União – PI



---

**Francisca da Luz de Castro Melo**  
Secretária Municipal de Educação